

Campanha Sócio INATEL – 24h loucas

Condições gerais

1. Esta campanha é válida apenas para sócios INATEL ativos. Considera-se sócio ativo aquele que tenha as quotas em dia à data da campanha.
2. Os não sócios que se tornem sócios INATEL no decorrer da campanha, poderão usufruir da mesma, na data indicada nos vários elementos de comunicação.
3. Caso não seja sócio e pretenda fazer a inscrição online, salvaguardamos que, dependendo do dia e do modo de pagamento, o sócio pode ficar ativo no máximo até 72h após a inscrição. O mesmo acontece caso pretenda atualizar as suas quotas para usufruto desta campanha. Nestes casos, apenas se aceitam reservas ao abrigo desta campanha mediante a apresentação do comprovativo de pagamento da quota até ao 1º dia útil após a data da campanha.
4. As reservas podem ser efetuadas ao balcão, por telefone ou por email, diretamente nas unidades hoteleiras ou nas INATEL Locais, e online, através do portal de reservas do website da Fundação INATEL.
5. A campanha é válida apenas na data indicada nos elementos de comunicação para o período identificado nas condições.
6. Serão excluídas todas e quaisquer reservas efetuadas fora do período definido para promoção em causa.
7. A campanha é válida para reserva de estadias até ao máximo de 4 noites consecutivas em qualquer uma das unidades hoteleiras INATEL, apenas em regime de alojamento e pequeno-almoço. Não estão incluídos extras, tais como, cama suplementar, suplementos de refeições, etc.
8. As reservas estão sujeitas a confirmação de disponibilidade junto dos hotéis INATEL.
9. Esta campanha não é acumulável com outras promoções/descontos/ofertas.
10. O desconto incide sobre a tarifa máxima de sócio, constante da brochura de preços 2019, para dezembro, e da brochura de preços de 2020, para janeiro.
11. As reservas efetuadas ao abrigo da campanha Sócio INATEL – 24h loucas são em tarifa não reembolsável. Apenas se consideram confirmadas mediante envio de comprovativo de pagamento integral do valor de reserva.
12. É permitido ao sócio INATEL efetuar reservas de mais de um quarto por unidade hoteleira, contudo, apenas usufruem do preço de campanha os membros dependentes do agregado familiar ou, noutras situações, quem se comprovar sócio até ao 1º dia útil após a data de campanha, nos termos do ponto 3 deste regulamento.
13. Após efetuar a reserva, apenas é possível alterar as datas da mesma, caso seja devidamente justificada a alteração, não dispensando a confirmação de disponibilidade junto da unidade hoteleira INATEL. Caso o cliente pretenda alterar para um período fora do abrangido nas condições da campanha, o preço praticado será o da tarifa normal do dia, sem desconto.
14. Para as reservas efetuadas aplicam-se as Condições Gerais de Utilização das Unidades Hoteleiras INATEL.